



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1119

LEI Nº 751/2023

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO A FIRMAR CONVÊNIO COM A COPACOL – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CONSOLATA.

A **Câmara Municipal de Quarto Centenário**, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, de Quarto Centenário, **WILSON AKIO ABE** sancionei a seguinte **LEI**:

Art. 1º Autoriza o Município de Quarto Centenário a firmar Convênio com a COPACOL – Cooperativa Agroindustrial Consolata - CNPJ sob nº 76.093.731/0001-90.

Art. 2º O Convênio executará o objeto do Projeto Arte e Ação Copacol, cujo Plano de Trabalho é da ordem de R\$ 27.100,19 (vinte e sete mil e cem reais e dezenove centavos), para custear: **a)** Professor(a) de Fanfarra; **b)** adquirir instrumentos de fanfarra; e **c)** adquirir uniformes para fanfarra, sendo que parte dos recursos para completar o valor total do Convênio, será oriundo de saldos remanescentes.

Art. 3º Autoriza a utilizar os recursos remanescentes do Convênio celebrado anteriormente, na execução do mesmo objeto supracitado no artigo 2º, inclusive os rendimentos auferidos em aplicações no mercado financeiro.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "29 de Abril"
Quarto Centenário/Paraná, 02 de março de 2023.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1119

TERMO DE CLASSIFICAÇÃO 001/2023

Conforme dispõe o item 4.1 do edital da Chamada Pública nº 001/2023- CPSAPAT (PROGRAMA AUXÍLIO-TRANSPORTE), a Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento de Auxílio-Transporte, composta através do Decreto Municipal nº 1433, publicado em 16/01/2023, tornar público a relação dos Estudantes Universitários classificados no mês fevereiro de 2023, após análise da documentação apresentada para o credenciamento, nos termos da Lei Municipal n.º 723, de 06 de julho de 2022, e critérios contidos no edital da Chamada Pública nº 001/2023- CPSAPAT, para concessão de auxílio transporte:

NOME	INSTITUIÇÃO DE ENSINO
Adriana Alves de Oliveira	Centro Universitário - Integrado
Ana Livia da Silva Fogaça de Almeida	UNESPAR - Universidade Estadual do Paraná
Anna Julia Fernandes Siqueira e Silva	Centro Universitário - Integrado
Alexia Aparecida Franco	Centro Universitário - Integrado
Alexandre Oliveira Soares Da Cunha	CTESOP - UNIMEO
Carlos Henrique Ferreira Pedro	UNIPAR – Universidade Paranaense
Emylly Camile Santos Modaeli	Centro Universitário - Integrado
Erica Mel de Barros Souza	CTESOP - UNIMEO
Franciele Lemes Pieruzzi	Centro Universitário - Integrado
Felipe Ferreira Tunin	Centro Universitário - Integrado
Helen Caroline de Lima Gois	Centro Universitário - Integrado
Isabely Rodrigues da Silva	Centro Universitário - Integrado



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1119

João Pedro Molina Nunes	Centro Universitário - Intregado
Julia Milene da Silva Gomes Martins	Centro Universitário - Intregado
Kauan José de Moura Ribeiro	CTESOP - UNIMEO
Luiza Stefani de Oliveira de Lima	Centro Universitário - Integrado
Leonardo Fernando Bugno de Souza	Centro Universitário - Integrado
Luiz Felipe Alves de Matos	CTESOP - UMINEO
Luiz Felipe Nieri Nalin	CTESOP - UMINEO
Maria de Fátima Alves de Oliveira	Centro Universitário – Integrado
Maria Eduarda Pereira da Silva	Centro Universitário - Integrado
Michele Yui Mannari	Centro Universitário - Integrado
Mateus Nieri Nalin	Instituto Federal Paraná
Mateus dos Santos Lemes da Silva	CTESOP - UNIMEO
Pedro Miguel Cestak Freitas	UNIPAR – Universidade Paranaense
Raira Frascisquini da Mota	Centro Universitário - Integrado
Ray Splendore Pinheiro	UNESPAR –Universidade Estadual do Paraná
Rafaela Xavier da Silva	Centro Universitário – Integrado
Rafael Bento Nieri Nalin	CTESOP - UNIMEO
Suelen Paiva da Silva	Centro Universitário - Integrado



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1119

Severino da Rocha Silva Junior	Centro Universitário - Integrado
Simone Nieri	CTESOP - UNIMEO

Quarto Centenário, 28 de fevereiro de 2023.

Angela Ferreira Tunin
Presidente – CPSAPAT.

Anna Jullia Fernandes Siqueira e Silva
Membro – CPSAPAT.

Carlos Augusto da Silva
Secretário – CPSAPAT.

Samara Costa dos Reis
Membro – CPSAPAT.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1119

PORTARIA Nº 029/2023 - GM

Concessão de diárias”

O Senhor **WILSON AKIO ABE**, Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022 .

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
ROBSON MACHEA	CURITIBA-PR	27/02/2023	01/03/2023	2	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM PARA CURITIBA-PR PARA TRATAR DE ASSUNTOS DESSA MUNICIPALIDADE	“I”	1.000,00
ROBSON MACHEA	CURITIBA-PR	27/02/2023	01/03/2023	1	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM PARA CURITIBA-PR PARA TRATAR DE ASSUNTOS DESSA MUNICIPALIDADE	“I”	150,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 27 de Fevereiro de 2023.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1119

PORTARIA Nº 030/2023 - GM

“Concessão de diárias”

O Senhor **WILSON AKIO ABE**, Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1070/2018.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
WILSON AKIO ABE	CURITIBA-PR	27/02/2023	01/03/2023	2	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM A CURITIBA-PR PARA TRATAR DE ASSUNTOS DESSA MUNICIPALIDADE	“1”	1.500,00
WILSON AKIO ABE	CURITIBA-PR	27/02/2023	01/03/2023	1	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM A CURITIBA-PR PARA TRATAR DE ASSUNTOS DESSA MUNICIPALIDADE	“1”	400,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 27 de Fevereiro de 2023.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1119

PORTARIA Nº 031/2023 – GM

“Atribui função gratificada a servidora **JOSIANE DE MELO PAIVA SPLENDOR**, da Secretaria da Saúde”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 4º da Lei nº 558/2017, alterado pela lei 739/2022 e em conformidade com as disposições do inciso II, alínea “a” do artigo 131 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – **ATRIBUIR** a partir de 01 de março de 2023, função gratificada simbologia FG-3, a servidora **JOSIANE DE MELO PAIVA SPLENDOR**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 600026, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.899.121-4 SESP/PR e CPF/MF nº 060.638.509-61, conforme o artigo 4º da Lei nº 558/2017, alterado pela lei 739/2022.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvada a disciplina contida no inciso I, revogada as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 01 de março de 2023.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1119

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2023-PMQC

LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, no **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sob **Nº. 014/2023-PMQC**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme especificado no Edital.

Do Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MESAS DE REFEIÇÃO PARA BEBÊ, CAMINHAS EMPILHAVEL INFANTIL E BERÇOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DESTA MUNICIPALIDADE.**

Do recebimento e abertura dos envelopes: Os envelopes serão recebidos até às **09hs00min** do dia **15 de Março de 2023**, sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às **09hs00min**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário (Paço Municipal “29 de Abril”), localizada na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº. 594, centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Mais informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08hs00min às 12hs00min e das 13hs00min às 17hs00min, no endereço supracitado, via Portal da Transparência (www.quartocentenario.pr.gov.br), pelo telefone/fax (44) 3546-1109 ou pelo e-mail: licitacao.quartocentenario@hotmail.com.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário/PR, 01 de Março de 2023

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1119

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2023-PMQC

LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, no **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sob **Nº. 015/2023-PMQC**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme especificado no Edital.

Do Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE "RECAPAGENS DE PNEUS" A SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL.**

Do recebimento e abertura dos envelopes: Os envelopes serão recebidos até às **14hs00min** do dia **15 de março de 2023**, sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às **14hs00min**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário (Paço Municipal "29 de Abril"), localizada na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº. 594, centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Mais informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08hs00min às 12hs00min e das 13hs00min às 17hs00min, no endereço supracitado, via Portal da Transparência (www.quartocentenario.pr.gov.br), pelo telefone/fax (44) 3546-1109 ou pelo e-mail: licitacao.quartocentenario@hotmail.com.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"

Quarto Centenário/PR, 01 de março de 2023

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1119

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2023-PMQC

LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, sob **Nº. 016/2023-PMQC**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme especificado no Edital.

Do Objeto: **AQUISIÇÃO DE ELEVADOR AUTOMOTIVO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

Do recebimento e abertura dos envelopes: Os envelopes serão recebidos até às **09hs00min** do dia **16 de março de 2023**, sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às **09hs00min**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário (Paço Municipal “29 de Abril”), localizada na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº. 594, centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Mais informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08hs00min às 12hs00min e das 13hs00min às 17hs00min, no endereço supracitado, via Portal da Transparência (www.quartocentenario.pr.gov.br), pelo telefone/fax (44) 3546-1109 ou pelo e-mail: licitacao.quartocentenario@hotmail.com.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário/PR, 01 de março de 2023.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1119

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, WILSON AKIO ABE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 10.520/02, Lei nº. 8.666/93, Lei complementar nº. 123/06, e demais legislações aplicáveis, a vista da Ata de Sessão de Pregão Presencial e Parecer Jurídico, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 22/2023
b) Licitação Nº : 4/2023
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 02/03/2023
e) Objeto Homologado : REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE "SEGURANÇA" PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA MUNICIPALIDADE EM EVENTOS INSTITUCIONAIS.

04.122.0002.2.006. - MANTER E EQUIPAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
13.392.0006.2.032. - MANTER E EQUIPAR A CULTURA

Fornecedor: MINOTAURO SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA EIRELI
CNPJ/CPF: 18.461.088/0001-04

LOTE 1

Valor Total do Lote: 43.575,00 (quarenta e três mil, quinhentos e setenta e cinco reais)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SERVIÇO DE SEGURANÇA, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO DO MUNICÍPIO. O SEGURANÇA DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE FARDADO, COM EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, TONFA E DETECTOR DE METAIS. • O SERVIÇO DEVERÁ SER EXECUTADO NO DIA E HORÁRIO DO EVENTO, A SER	DIÁRIA	150	R\$ 290,50	43.575,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1119

	<p>DEFINIDO PELA SECRETARIA REQUISITANTE.</p> <ul style="list-style-type: none">• A CONTRATADA DEVERÁ POSSUIR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO EXPEDIDA PELO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA FEDERAL, QUE AUTORIZA A EMPRESA LICITANTE A DESENVOLVER ATIVIDADES DE SEGURANÇA, DENTRO DO SEU PRAZO DE VALIDADE.• DEVEM ESTAR INCLUÍDAS NO PREÇO TODAS AS DESPESAS COM: MATERIAIS/EQUIPAMENTOS, MÃO-DE-OBRA, TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, TRIBUTOS E/OU CONTRIBUIÇÕES, E QUAISQUER OUTROS ENCARGOS INDISPENSÁVEIS AO PERFEITO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO.				
--	--	--	--	--	--

Valor Total Adjudicado e Homologado -R\$ 43.575,00

QUARTO CENTENÁRIO, 02 de março de 2023.

WILSON AKIO ABE
PREFEITO MUNICIPAL



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1119

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

PARTES:

EMPREGADOR: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO**

EMPREGADO(A): **KATLEN TAYNA SANCHES DE CRISTO DA SILVA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO, COM BASE NO ART.37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI MUNICIPAL Nº037/1997 , LEI MUNICIPAL Nº 516/2015 e LEI MUNICIPAL Nº 555/2017.

CARGO: PROFESSOR

VIGÊNCIA: de 07 de fevereiro a 06 de agosto de 2023.

VALOR MENSAL: R\$ 2.210,28 (dois mil, duzentos e dez reais, vinte e oito centavos).

LEGISLAÇÃO: artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, Lei Municipal nº 037/1997, a Lei Municipal nº 516/2015 e 555/2017.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1119

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

PARTES:

EMPREGADOR: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO**

EMPREGADO(A): **MEIRIELLI DE OLIVEIRA ARAUJO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO, COM BASE NO ART.37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI MUNICIPAL Nº037/1997 , LEI MUNICIPAL Nº 516/2015 e LEI MUNICIPAL Nº 555/2017.

CARGO: PROFESSOR

VIGÊNCIA: de 07 de fevereiro a 06 de agosto de 2023.

VALOR MENSAL: R\$ 2.210,28 (dois mil, duzentos e dez reais, vinte e oito centavos).

LEGISLAÇÃO: artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, Lei Municipal nº 037/1997, a Lei Municipal nº 516/2015 e 555/2017.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1119

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

PARTES:

EMPREGADOR: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO**

EMPREGADO(A): **SIMONE RODRIGUES DE NOVAES**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO, COM BASE NO ART.37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI MUNICIPAL Nº037/1997 , LEI MUNICIPAL Nº 516/2015 e LEI MUNICIPAL Nº 555/2017.**

CARGO: **PROFESSOR**

VIGÊNCIA: **de 07 de fevereiro a 06 de agosto de 2023.**

VALOR MENSAL: **R\$ 2.210,28 (dois mil, duzentos e dez reais, vinte e oito centavos).**

LEGISLAÇÃO: **artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, Lei Municipal nº 037/1997, a Lei Municipal nº 516/2015 e 555/2017.**



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1119

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

PARTES:

EMPREGADOR: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO**

EMPREGADO(A): **THAYNARA RODRIGUES DE AMORIN**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO, COM BASE NO ART.37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI MUNICIPAL Nº037/1997 , LEI MUNICIPAL Nº 516/2015 e LEI MUNICIPAL Nº 555/2017.**

CARGO: **PROFESSOR**

VIGÊNCIA: **de 07 de fevereiro a 06 de agosto de 2023.**

VALOR MENSAL: **R\$ 2.210,28 (dois mil, duzentos e dez reais, vinte e oito centavos).**

LEGISLAÇÃO: **artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, Lei Municipal nº 037/1997, a Lei Municipal nº 516/2015 e 555/2017.**



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1119

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

PARTES:

EMPREGADOR: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO**

EMPREGADO(A): **ADRIANA MORAES RODRIGUES**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO, COM BASE NO ART.37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI MUNICIPAL Nº037/1997 , LEI MUNICIPAL Nº 516/2015 e LEI MUNICIPAL Nº 555/2017.**

CARGO: **PROFESSOR**

VIGÊNCIA: **de 14 de fevereiro a 12 de agosto de 2023.**

VALOR MENSAL: **R\$ 2.210,28 (dois mil, duzentos e dez reais, vinte e oito centavos).**

LEGISLAÇÃO: **artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, Lei Municipal nº 037/1997, a Lei Municipal nº 516/2015 e 555/2017.**



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1119

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

PARTES:

EMPREGADOR: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO**

EMPREGADO(A): **CARLA RAFAELA CARDOSO DE SOUZA PELOI**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO, COM BASE NO ART.37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI MUNICIPAL Nº037/1997 , LEI MUNICIPAL Nº 516/2015 e LEI MUNICIPAL Nº 555/2017.**

CARGO: **PROFESSOR**

VIGÊNCIA: **de 14 de fevereiro a 12 de agosto de 2023.**

VALOR MENSAL: **R\$ 2.210,28 (dois mil, duzentos e dez reais, vinte e oito centavos).**

LEGISLAÇÃO: **artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, Lei Municipal nº 037/1997, a Lei Municipal nº 516/2015 e 555/2017.**



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1119

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

PARTES:

EMPREGADOR: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO**

EMPREGADO(A): **ERICA THAYRINI PEREIRA DOS ANJOS**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO, COM BASE NO ART.37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI MUNICIPAL Nº037/1997 , LEI MUNICIPAL Nº 516/2015 e LEI MUNICIPAL Nº 555/2017.

CARGO: PROFESSOR

VIGÊNCIA: de 07 de fevereiro a 06 de agosto de 2023.

VALOR MENSAL: R\$ 2.210,28 (dois mil, duzentos e dez reais, vinte e oito centavos).

LEGISLAÇÃO: artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, Lei Municipal nº 037/1997, a Lei Municipal nº 516/2015 e 555/2017.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1119

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

PARTES:

EMPREGADOR: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO**

EMPREGADO(A): **FRANCISCA RAIMUNDA DOS SANTOS GONÇALVES**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO, COM BASE NO ART.37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI MUNICIPAL Nº037/1997 , LEI MUNICIPAL Nº 516/2015 e LEI MUNICIPAL Nº 555/2017.**

CARGO: **PROFESSOR**

VIGÊNCIA: **de 07 de fevereiro a 06 de agosto de 2023.**

VALOR MENSAL: **R\$ 2.210,28 (dois mil, duzentos e dez reais, vinte e oito centavos).**

LEGISLAÇÃO: **artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, Lei Municipal nº 037/1997, a Lei Municipal nº 516/2015 e 555/2017.**



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1119

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

PARTES:

EMPREGADOR: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO**

EMPREGADO(A): **GRAZIELE CARLA ZELENKOVAS**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO, COM BASE NO ART.37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI MUNICIPAL Nº037/1997 , LEI MUNICIPAL Nº 516/2015 e LEI MUNICIPAL Nº 555/2017.**

CARGO: **PROFESSOR**

VIGÊNCIA: **de 07 de fevereiro a 06 de agosto de 2023.**

VALOR MENSAL: **R\$ 2.210,28 (dois mil, duzentos e dez reais, vinte e oito centavos).**

LEGISLAÇÃO: **artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, Lei Municipal nº 037/1997, a Lei Municipal nº 516/2015 e 555/2017.**



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1119

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

PARTES:

EMPREGADOR: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO**

EMPREGADO(A): **LUMA MARIANA CAVALCANTE DA SILVA MILIONI**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO, COM BASE NO ART.37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI MUNICIPAL Nº037/1997 , LEI MUNICIPAL Nº 516/2015 e LEI MUNICIPAL Nº 555/2017.

CARGO: PROFESSOR

VIGÊNCIA: de 13 de fevereiro a 11 de agosto de 2023.

VALOR MENSAL: R\$ 2.210,28 (dois mil, duzentos e dez reais, vinte e oito centavos).

LEGISLAÇÃO: artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, Lei Municipal nº 037/1997, a Lei Municipal nº 516/2015 e 555/2017.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1119

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 022/2023-PMQC PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2023-PMQC

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 3.971.307-1/SESP-PR e inscrito no CPF/MF Nº. 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, Nº 444, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR.

FORNECEDOR: MINOTAURO SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº. 18.461.088/0001-04, estabelecida à Avenida Por do Sol, Nº. 649, Panorama, na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **ANDERSON CARLOS JOSÉ DE DEUS**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 11.069.571-3/SESP-PR e inscrito no CPF/MF Nº. 029.745.326-24., residente e domiciliado na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

DO OBJETO: A presente ARP tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE "SEGURANÇA" PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA MUNICIPALIDADE EM EVENTOS INSTITUCIONAIS, conforme descrição constante na proposta de preços do fornecedor, bem como estabelecer as demais regras e condições para o fornecimento dos serviços.

VALOR REGISTRADO: O objeto, suas especificações, quantidades estimadas de fornecimento durante o prazo de vigência desta ARP e o preço a ser praticado pelo Fornecedor será o seguinte:

LOTE 01					
ITEM	QTDE.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DETALHADA DO SERVIÇO	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	150	DIÁRIA	SERVIÇO DE SEGURANÇA, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO DO MUNICÍPIO. O SEGURANÇA DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE FARDADO, COM EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, TONFA E DETECTOR DE METAIS. • O SERVIÇO DEVERÁ SER EXECUTADO NO DIA E HORÁRIO DO EVENTO, A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA REQUISITANTE. • A CONTRATADA DEVERÁ POSSUIR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO EXPEDIDA PELO DEPARTAMENTO DA	R\$ 290,50	43.575,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1119

			<p>POLÍCIA FEDERAL, QUE AUTORIZA A EMPRESA LICITANTE A DESENVOLVER ATIVIDADES DE SEGURANÇA, DENTRO DO SEU PRAZO DE VALIDADE.</p> <ul style="list-style-type: none">• DEVEM ESTAR INCLUÍDAS NO PREÇO TODAS AS DESPESAS COM: MATERIAIS/EQUIPAMENTOS, MÃO-DE-OBRA, TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, TRIBUTOS E/OU CONTRIBUIÇÕES, E QUAISQUER OUTROS ENCARGOS INDISPENSÁVEIS AO PERFEITO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO.		
--	--	--	--	--	--

DAS DOTAÇÕES: O presente registro de preços será somente para registrar os preços de mercado sem a necessidade de Reserva Orçamentária, no caso da Administração resolver fazer uma possível contratação dos preços registrados, os recursos previstos incorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

226	10.014.13.392.0006.2.032.3.3.90.39.00.00.	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
25	06.006.04.122.0002.2.006.3.3.90.39.00.00.	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a partir da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato.

DATA DE ASSINATURA: Quarto Centenário, 02 de Março de 2023.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1119

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal da Fazenda Interino